

## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL N° 01, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

## 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL № 01, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA, no uso de suas atribuições legais e nos termos estabelecidos no subitem 15.35, torna pública a seguinte retificação ao Edital supracitado, cujas alterações estão a seguir elencadas:

Considerando os extratos do Edital publicados, resolve prorrogar o prazo de término das inscrições para o dia 14 de outubro de 2014 e, consequentemente, outras datas relacionadas a seguir:

- 1. No item 5, Das inscrições, ONDE SE LÊ:
- 5.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 01 de setembro de 2014 até 07 de outubro de 2014**.
- 5.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/procempa, observando o seguinte:
  - a) acessar o endereço eletrônico a partir das 14h do dia 01 de setembro de 2014 até as 23h59 do dia 07 de outubro de 2014;

(...)

- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (08 de outubro de 2014);
- g) após as **23h59 do dia 07 de outubro de 2014**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e

(...)

- 5.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 01 de setembro de 2014 até as 23h59 do dia 07 de outubro de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições **(08 de outubro de 2014)**, quando esse recurso será retirado do site da FGV.
  - 5.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **08 de outubro de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.

### **LEIA-SE**

- 5.1 As inscrições para o Concurso Público encontrar-se-ão abertas no período **de 01 de setembro de 2014 até 14 de outubro de 2014**.
- 5.2 Para efetuar sua inscrição, o interessado deverá acessar, via *Internet*, o endereço eletrônico www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/procempa, observando o seguinte:
  - a) acessar o endereço eletrônico a partir das 14h do dia 01 de setembro de 2014 até as 23h59 do dia 14 de outubro de 2014;

(...)

- f) o Requerimento de Inscrição será cancelado caso o pagamento da taxa de inscrição (boleto bancário) não seja efetuado até o primeiro dia útil subsequente ao último dia do período destinado ao recebimento de inscrições via Internet (15 de outubro de 2014);
- g) após as **23h59 do dia 14 de outubro de 2014**, não será mais possível acessar o formulário de Requerimento de Inscrição; e

(...)

5.5 Todos os candidatos inscritos no período entre **14h do dia 01 de setembro de 2014 até as 23h59 do dia 14 de outubro de 2014** poderão reimprimir, caso necessário, o boleto bancário, no máximo até as **23h59** do primeiro dia útil posterior ao encerramento das inscrições (**15 de outubro de 2014**), quando esse





## COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL N° 01, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

recurso será retirado do site da FGV.

- 5.5.1 O pagamento da taxa de inscrição após o dia **15 de outubro de 2014**, a realização de qualquer modalidade de pagamento que não seja pela quitação do boleto bancário e/ou o pagamento de valor distinto do estipulado neste Edital implicam o cancelamento da inscrição.
- 2. No item 6, Da isenção da taxa de inscrição, subitem 6.13.2, ONDE SE LÊ:
  - 6.13.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <a href="www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/procempa">www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/procempa</a> e imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia **08 de outubro de 2014**, conforme procedimentos descritos neste edital.

#### **LEIA-SE**

- 6.13.2 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <a href="www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/procempa">www.fgv.br/fgvprojetos/concursos/procempa</a> e imprimir o boleto bancário para pagamento até o dia **15 de outubro de 2014**, conforme procedimentos descritos neste edital.
- 3. No item 8, Das vagas destinadas a pessoas com deficiência, subitem 8.1.2, ONDE SE LÊ:
  - 8.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **08 de outubro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PROCEMPA (Especificar o cargo/espaço ocupacional) PESSOA COM DEFICIÊNCIA** Caixa Postal 205 Muriaé/MG CEP: 36880-970.

## LEIA-SE

- 8.1.2 O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência deverá marcar a opção no *link* de inscrição e enviar o laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) até **15 de outubro de 2014**, impreterivelmente, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, para a **FGV**, com os seguintes dizeres: **CONCURSO PROCEMPA (Especificar o cargo/espaço ocupacional) PESSOA COM DEFICIÊNCIA** Caixa Postal 205 Muriaé/MG CEP: 36880-970.
- 4. No item 9, Do atendimento aos candidatos com necessidades especiais, subitem 9.1, ONDE SE LÊ:
- 9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 08 de outubro de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, correspondência com os seguintes dizeres: CONCURSO PROCEMPA (ESPECIFICAR O CARGO/ESPAÇO OCUPACIONAL DE OPÇÃO) ATENDIMENTO ESPECIAL Caixa Postal 205 Muriaé/MG CEP: 36880-970, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
  - 9.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **08 de outubro de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via





# COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL N° 01, DE 27 DE AGOSTO DE 2014

correio eletrônico <u>concursoprocempa@fgv.br</u>, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar correspondência com o documento original ou cópia autenticada em cartório, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, endereçada à FGV, no endereço indicado no item 9.1, especificando os recursos especiais necessários.

#### LEIA-SE

- 9.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá indicar, no formulário de solicitação de inscrição, os recursos especiais necessários e, ainda, enviar, até o dia 15 de outubro de 2014, impreterivelmente, via SEDEX ou Carta Registrada, para a FGV, correspondência com os seguintes dizeres: CONCURSO PROCEMPA (ESPECIFICAR O CARGO/ESPAÇO OCUPACIONAL DE OPÇÃO) ATENDIMENTO ESPECIAL Caixa Postal 205 Muriaé/MG CEP: 36880-970, com laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado. Após esse período, a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.
  - 9.1.1 Nos casos de força maior, em que seja necessário solicitar atendimento especial após a data de **15 de outubro de 2014**, o candidato deverá enviar solicitação de atendimento especial via correio eletrônico concursoprocempa@fgv.br, juntamente com cópia digitalizada do laudo médico que justifique o pedido, e, posteriormente, encaminhar correspondência com o documento original ou cópia autenticada em cartório, via **SEDEX** ou **Carta Registrada**, endereçada à FGV, no endereço indicado no item 9.1, especificando os recursos especiais necessários.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2014.

MARIO LUÍS TEZA

DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

